

Bianca Camargo Martins
(Organizadora)

Arquitetura e Urbanismo: Planejando e Edificando Espaços 2

Bianca Camargo Martins

(Organizadora)

Arquitetura e Urbanismo: Planejando e Edificando Espaços

2

Atena Editora

2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.ª Dr.ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
G345	Arquitetura e urbanismo [recurso eletrônico] : planejando e edificando espaços 2 / Organizadora Bianca Camargo Martins. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Arquitetura e Urbanismo. Planejando e Edificando Espaços; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-72474-47-4 DOI 10.22533/at.ed.474191007 1. Arquitetura. 2. Planejamento urbano. 3. Projeto arquitetônico. I. Martins, Bianca Camargo. II. Série. CDD 711
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Um dos principais problemas estruturais do Brasil é a desigualdade social. O abismo existente entre as classes sociais é resultado de um sistema desigual que massacra e exclui a população de menor renda de modo contínuo desde o período colonial.

Hoje, quando olhamos para as cidades brasileiras, vemos claramente a materialização da desigualdade na paisagem urbana. Os efeitos nocivos da especulação imobiliária e a valorização do preço da terra se manifestam de diversas formas no urbano, seja na expansão desenfreada, nos vazios urbanos ou na multiplicação das ocupações. Os diferentes modos de habitar mostram que a segregação socioespacial está enraizada no cotidiano da população, desde os endereços mais privilegiados até aos assentamentos informais.

O foco da presente edição do livro “Arquitetura e Urbanismo: Planejando e Edificando Espaços” mostra a importância da discussão sobre o direito à boa arquitetura, o direito à moradia e, sobretudo, o direito à cidade.

Os textos aqui contidos são um convite à reflexão e reúnem autores das mais diversas instituições de ensino superior do Brasil, sejam elas particulares ou públicas, distribuídas entre vários estados, socializando o acesso a estas importantes pesquisas.

Certamente os trabalhos aqui apresentados são de grande relevância para o meio acadêmico.

Aproveite a leitura!

Bianca Camargo Martins

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
POR UMA AGENDA PÚBLICA PERMANENTE NO CAMPO DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	
<i>Gabrielle Astier de Villatte Wheatley Okretic</i> <i>Simone Bandeira de Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4741910071	
CAPÍTULO 2	15
PROJETO URBANO, RISCO E VULNERABILIDADE EM FAVELAS: COMO LIDAR COM UM TERRITÓRIO EM PERMANENTE TRANSFORMAÇÃO?	
<i>Pablo Cesar Benetti</i> <i>Solange Araujo de Carvalho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4741910072	
CAPÍTULO 3	31
REFLEXÕES ACERCA DOS PROCESSOS DE IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS: PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS PARCIAIS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	
<i>Andréa Cristina Soares Cordeiro Duailibe</i> <i>Lorena Gaspar Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4741910073	
CAPÍTULO 4	46
RECLAMAR OU AGRADECER: A PRECÁRIA URBANIZAÇÃO DE FAVELAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC	
<i>Josélia Alves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4741910074	
CAPÍTULO 5	60
URBANIZAÇÃO DE FAVELAS PAUTADA POR DIRETRIZES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- LIÇÕES APRENDIDAS COM A ABERTURA DA RUA 4 - ROCINHA, RIO DE JANEIRO	
<i>Daniela Engel Aduan Javoski</i> <i>Tatiana Terry</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4741910075	
CAPÍTULO 6	78
DA CONCEPÇÃO À ENTREGA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO: O CASO DO LOTEAMENTO MELISSA, CASCAVEL- PR	
<i>Karen Alessandra Solek Soares</i> <i>Fabíola de Souza Castelo Cordovil</i> <i>Marilda Thomé Paviani</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4741910076	

CAPÍTULO 7	94
A QUESTÃO FAVELA EM ANGRA DO REIS: ANÁLISE DE UM JORNAL “SANGRENTO” EM UMA PESQUISA LONGITUDINAL	
<i>Rodrigo Torquato da Silva</i> <i>Danielle Tudes Pereira Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4741910077	
CAPÍTULO 8	110
BRÁS DE PINA: MEMÓRIA DA EXPERIÊNCIA PARTICIPATIVA NA URBANIZAÇÃO DE UMA FAVELA	
<i>Soraia Santos da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4741910078	
CAPÍTULO 9	128
DISCURSOS COMUNITÁRIOS SOBRE A IDENTIDADE DO ASSENTAMENTO INFORMAL CÓRREGO DA BATALHA NA CIDADE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE	
<i>Ronaldo Augusto Campos Pessoa</i> <i>Fabiano Rocha Diniz</i> <i>Sílvio Jacks dos Anjos Garnés</i> <i>Fernanda Maria Pereira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4741910079	
CAPÍTULO 10	140
PLANO POPULAR DA VILA AUTÓDROMO - LUTA E RESISTÊNCIA COMO RESPOSTA AO URBANISMO AUTORITÁRIO	
<i>Karyne Cristine Maranhão de Matos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100710	
CAPÍTULO 11	154
SEGREGAÇÃO E PERIFERIA: A EXPRESSIVIDADE DA COMUNIDADE DO TIMBÓ EM JOÃO PESSOA-PB	
<i>Ana Luzia Lima Rodrigues Pita</i> <i>Jakeline Silva dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100711	
CAPÍTULO 12	169
AS OCUPAÇÕES NO CENTRO DE VITÓRIA, ES: MORADIA OU RUÍNA?	
<i>Clara Luiza Miranda</i> <i>Lutero Proscholdt Almeida</i> <i>Lucas Martins</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100712	
CAPÍTULO 13	192
GESTÃO INTEGRADA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM FAVELAS E LOTEAMENTOS PRECÁRIOS	
<i>Raul de Almeida Miranda</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100713	

CAPÍTULO 14	207
DESCONSTRUÇÕES NORMATIVAS: DO PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS À ATUAL CONJUNTURA DE RETROCESSOS. O CASO DA LEI FEDERAL 13.465/2017	
<i>Vívian Alves de Assis</i> <i>Gabriela Fauth</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100714	
CAPÍTULO 15	213
REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO EQUILIBRADO	
<i>Aline Oliveira de Lucia Santos</i> <i>Érico da Silva Lima</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100715	
CAPÍTULO 16	231
CONCEPÇÕES PARA TRATAR A RESILIÊNCIA URBANA A INUNDAÇÕES POR INTENSAS CHUVAS	
<i>Libys Martha Zúñiga Igarza</i> <i>Tamara Tania Cohen Egler</i> <i>Aldenilson dos Santos Vitorino Costa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100716	
CAPÍTULO 17	247
URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DOM PEDRITO	
<i>Wellerson Pessotto</i> <i>Alessandro Alves</i> <i>Joani Paulus Covaleski</i> <i>Luan da Silva Klebers</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100717	
CAPÍTULO 18	263
VERIFICAÇÃO DA VULNERABILIDADE GLOBAL FRENTE AOS PERIGOS DE DESLIZAMENTOS DE MASSAS NA COMUNIDADE PORTELINHA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ	
<i>Clayson Marlei Figueiredo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100718	
CAPÍTULO 19	277
O POTENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE LEITURA DA PAISAGEM E DE IMPACTOS AMBIENTAIS NA ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE INTERVENÇÃO: O CASO DO RIO ITAPEMIRIM – ES	
<i>Tainah Virginia Cypriano Penna</i> <i>Eneida Maria Souza Mendonça</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100719	

CAPÍTULO 20	289
DIMENSÕES HISTÓRICAS DO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS EM JUIZ DE FORA, MINAS GERAIS	
<i>Lucas Abranches Cruz</i>	
<i>Caio Freitas Cunha</i>	
<i>Rosilene de Oliveira Barra Lima</i>	
<i>Carla Salazar Machado Sobrinho</i>	
<i>Frederico Braida</i>	
<i>Antonio Colchete Filho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100720	
CAPÍTULO 21	306
AVALIAÇÃO DE TRÊS ÁREAS LIVRES DE CIRCULAÇÃO EM SANTA MARIA: CARACTERÍSTICAS DE MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS	
<i>Alice Rodrigues Lautert</i>	
<i>Zamara Ritter Balestrin</i>	
<i>Luis Guilherme Aita Pippi</i>	
<i>Letícia de Castro Gabriel</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100721	
CAPÍTULO 22	320
PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES AUXILIARES À INSERÇÃO DE PARQUES URBANOS: ANÁLISE DE DISPOSIÇÃO A CAMINHADA DO USUÁRIO	
<i>Joani Paulus Covaleski</i>	
<i>Fabiane Viera Romano</i>	
<i>Luis Guilherme Aita Pippi</i>	
<i>Wellerson Pessotto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100722	
CAPÍTULO 23	331
ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E AMBIENTAL DE PAVIMENTOS EM CBUQ E INTERTRAVADO PARA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS	
<i>José Messias Ribeiro Júnior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100723	
CAPÍTULO 24	341
APREENSÃO DO ESPAÇO URBANO DA PRAÇA DA MATRIZ DE PAU DOS FERROS A PARTIR DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO AMBIENTAL DE DEL RIO (1990)	
<i>Cícero de França Neto</i>	
<i>Hugo Leonardo Pontes Nunes</i>	
<i>Almir Mariano de Sousa Júnior</i>	
<i>Tamms Maria da Conceição Morais Campos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.47419100724	
SOBRE A ORGANIZADORA	353

DESCONSTRUÇÕES NORMATIVAS: DO PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS À ATUAL CONJUNTURA DE RETROCESSOS. O CASO DA LEI FEDERAL 13.465/2017

Vívian Alves de Assis

Doutoranda em Teorias Jurídicas Contemporâneas no Programa de Pós Graduação em Direito da UFRJ – Rio de Janeiro

Gabriela Fauth

Doutora em Direito Público pela Universitat Rovira i Virgili, Tarragona (Espanha). Bolsista de pós-doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ - Rio de Janeiro.

RESUMO: Considerando a atual conjuntura que advém de uma política de mercado neoliberal, renovada pelo fortalecimento de princípios ultraliberais e medidas de austeridade, já instauradas e em curso, o presente artigo apresenta uma reflexão sobre a repercussão direta desse cenário nos processos de construções normativas. Neste sentido, explora a hipótese de que esse cenário de retrocessos, na realidade, resulta em desconstruções normativas, que tem reduzido, especialmente, a tutela dos vulneráveis e de direitos sociais fundamentais, como é o caso da Lei Federal 13.465/2017 que trata da regularização fundiária no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: austeridade; retrocessos normativos; regularização fundiária.

NORMATIVE DECONSTRUCTIONS: FROM HISTORICAL PROCESS OF CONSTRUCTION

OF RIGHTS TO THE CURRENT SETBACKS. THE CASE OF 13.465 / 2017 FEDERAL LAW

ABSTRACT: Considering the current situation arising from a neoliberal market policy, renewed by the strengthening of ultraliberal principles and austerity measures, already established and under way, this article presents a reflection on the direct repercussion of this scenario in the processes of normative constructions. In this sense, it explores the hypothesis that this scenario of setbacks, in reality, results in normative deconstructions, which has reduced, especially, the protection of the vulnerable and of fundamental social rights, as is the case of Federal Law 13.465/ 2017, which deals with regularization in Brazil.

KEYWORDS: austerity; normatives deconstructions; land regularization

1 | INTRODUÇÃO

O processo histórico de constituição de direitos de cidadania no Brasil é marcado por um curto período, haja vista muitas conquistas serem extremamente recentes, como é o caso de direito ao voto aos analfabetos (1988). Nessa análise, parte-se do entendimento de que o desenvolvimento da cidadania nunca é cumulativo, linear ou distribuído por igual.

Ressalta-se que é indiscutível a contribuição do sociólogo britânico H. T. Marshall ([1949] 1967) para a compreensão das transformações históricas que paulatinamente ampliaram o leque de direitos na sociedade ocidental nos últimos dois séculos. O modelo clássico europeu de cidadania moderna formulada por Marshall divide o todo da cidadania em três “elementos”: o civil, o político e o social, que correspondem a direitos específicos e a instituições relacionadas ao seu exercício.

Nas cidades brasileiras, a cidadania e os direitos humanos não se acomodaram a uma trajetória linear nem são resultado histórico do modelo desenvolvido em meados do século passado por Marshall ([1949] 1967). Com efeito, no Brasil, estas se configuraram como um produto social que se expande e se erode simultaneamente e de forma desigual (HOLSTON, 2013; GÓMEZ, 2004).

Na dimensão urbana as principais conquistas se originam a partir do Movimento pela Reforma Urbana e pelo processo constituinte de 1988, sendo institucionalizadas a partir de uma construção histórica de legitimação de direitos através de muita mobilização social. No decorrer desses 30 anos de promulgação da Constituição Federal brasileira, diversos direitos sociais foram incorporados ao corpo do texto constitucional a partir de emendas constitucionais. No mesmo sentido, o próprio capítulo sobre a Política Urbana, regulamentado posteriormente pelo Estatuto da Cidade, permanecia até a atualidade em processo de construção.

No entanto, esta força cidadã do processo constituinte, que institui a base da gestão democrática das cidades no Brasil, consolida-se apenas com o advento do Estatuto da Cidade em 2001, que estabelece as diretrizes para a efetividade dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988.

A Constituição teve como norte a descentralização do Poder Público ao apostar na esfera municipal e no Plano Diretor como protagonistas da política pública urbana, definindo o Plano Diretor como “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana” e a exigência de que este fosse aprovado por lei municipal, conforme o artigo 182, § 1º da Constituição Federal.

O Estatuto da Cidade esteve presente no cenário jurídico-urbanístico durante estes anos entre algumas contradições, não necessariamente em um processo de avanço linear. Com o passar dos anos, pode não ter atingido plenamente sua real eficácia social, entretanto, diante de um Poder Judiciário predominantemente conservador, é possível afirmar que os avanços sociais percebidos, as próprias decisões judiciais e as consequentes conquistas históricas podem ser consideradas muito mais relevantes que as dificuldades percorridas neste período. Portanto, o atual quadro de retrocessos institucional dos direitos sociais se mostra extremamente preocupante, especialmente no que concerne à proteção dos vulneráveis.

Sendo assim, a reivindicação do Estatuto da Cidade como microsistema no atual contexto de retrocessos, traz à tona mais uma vez as conquistas advindas do mesmo, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, possibilitando a garantia e ampla defesa do direito à cidade. A relevância do

Estatuto da Cidade, enquanto sua natureza de microsistema, está na sua origem ao estabelecer princípios e diretrizes que devem ser aplicados aos Planos Diretores.

Tepedino esclarece sobre o tema “era dos estatutos”, por ele descrito como leis que descrevem minuciosamente uma vasta gama de relações jurídicas, o seguinte:

“[...] o processo de descodificação do direito civil, com o deslocamento do centro de gravidade do direito privado, do Código Civil, antes um corpo legislativo monolítico, por isso mesmo chamado de mo nossistema, para uma realidade fragmentada pela pluralidade de estatutos autônomos. Em relação a estes o Código Civil perdeu qualquer capacidade de influência normativa, configurando-se um polissistema, caracterizado por um conjunto crescente de leis tidas como centros de gravidade autônomos e chamados, por conhecida corrente doutrinária, de microsistemas” (TEPEDINO, 2000, p. 3).

Segundo o pensamento de Irti (2005) os microsistemas setoriais são justamente o “completamento” do fenômeno da descodificação, pois terminam por esvaziar o Código Civil. No entendimento de Cavallazzi (2014), no campo do Direito Urbanístico o microsistema do Estatuto da Cidade para os vulneráveis é um processo de interpretação que tem contribuído de forma essencial para eficácia social da norma urbanística, sem conflito com o Código Civil de 2002, na qualidade de lei geral.

Logo, na concepção das construções normativas contemporâneas, estas devem assumir princípios e diretrizes em consonância com o Estatuto da Cidade, microsistema normativo que estabelece a tutela das relações entre desiguais, protegendo os vulneráveis.

2 | O CASO DA LEI FEDERAL 13.465/2017

A importância de reivindicar o Estatuto da Cidade como microsistema abre espaço para se interpelar blindagens no que tange aos retrocessos de direitos, que tem como marco normativo no Brasil a aprovação da Reforma Trabalhista e da Lei 13.465/2017 na área de Direito Urbanístico, sem esquecer os processos em curso como a tramitação da Reforma da Previdência, PEC nº 6/2019 no Congresso Nacional. Portanto, em meio a este cenário, o Direito precisa revisar a questão das tendências das construções normativas sobre as questões fundiárias e urbanas contemporâneas.

No tocante aos impactos da Reforma Trabalhista no contexto das Reformas Institucionais de Austeridade no Brasil Sayonara Grillo da Silva leciona que no contexto de crise atual, gerado pelas políticas econômicas ultraliberais, as demandas empresariais ilimitadas e o histórico clientelismo, estão colocando em xeque as políticas de trabalho, proteção social e de direitos humanos, construídas durante as décadas de consolidação democrática brasileira. (SILVA, In: SILVA; EMERIQUE; BARISON (orgs.), 2018).

O quadro de dominação de uma “dogmática ultraliberal” (SUPIOT, 2014, p. 9) nas políticas nacionais e internacionais resulta na pulverização de direitos e em um

“mercado de produtos legislativos” que elimina progressivamente sistemas normativos menos aptos a satisfazer as expectativas financeiras dos investidores (SUPIOT, 2014).

Silva considera, a partir da leitura de Ferreira (2011), que se por um lado a crise estrutural do capitalismo de fins do século XX foi alimentada pelo pensamento neoliberal, que flexibilizou e desregulamentou proteções institucionais construídas pelo trabalho ao longo de um século, a crise financeira de 2009 está criando “uma ambiência de fortalecimento dos princípios ultraliberais, com a expansão de políticas de austeridade, alimentada pelos processos de culpabilização e aninhada por uma cultura de medo.” (SILVA, 2016).

Nesse contexto, a política de austeridade é defendida como uma terapia para impedir a bancarrota estatal, que consiste na aplicação de uma política baseada na redução do orçamento geral do Estado com vistas a alcançar a promoção do crescimento (BLYTH, 2014).

Assim, a austeridade se apresenta como uma forma de deflação voluntária pela qual a economia entra em um processo de ajuste baseado na redução de salários, no declínio dos preços e menores gastos públicos, todos focados em uma meta de alcançar recuperação de índices de competitividade estatal, sendo que a melhor e mais rápida solução, supostamente, exigiria o corte de orçamentos estatais e a diminuição da dívida e do deficit público (BLYTH, 2014).

Na esteira da compreensão de António Casimiro Ferreira, o conceito pode ser compreendido com uma maior amplitude, já que o autor considera que esse “processo de implementação de políticas e de medidas econômicas conduzem à disciplina, ao rigor e à contenção econômica, social e cultural” (2011, p. 119). Na sociedade de austeridade essa ideia supera o campo econômico e se afirma por uma lógica dupla de atuação do Estado, detentor do monopólio da austeridade legítima, ao assumir o discurso de combate à crise e de protetor contra a bancarrota nacional, aprofundando o desmantelamento do Estado Social, ao mesmo tempo em que promove a individualização dos riscos sociais (FERREIRA, 2011, p. 122).

Dessa forma, o alcance da política de retrocessos e austeridade transpassa conteúdos normativos fundamentais para a política urbana brasileira. Como é o caso da Lei 13.465/2017, aprovada sem o devido debate público, destituída dos requisitos da relevância e urgência para a edição de Medidas Provisórias como já é prática na atividade legislativa do Poder Executivo brasileiro. Em linhas gerais, a lei em questão rompe com vários regimes jurídicos de acesso à terra e à moradia, construídos por meio de processos legislativos que envolveram participação popular.

Destaca-se que tramitam no Supremo Tribunal Federal três Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra a Lei 13.465/2017: ADI 5771 ajuizada pelo então Procurador Geral da República Rodrigo Janot; ADI 5787 ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores; e ADI 5883 proposta pelo Instituto de Arquitetos do Brasil.

A Lei 13.465/2017 apresenta um modelo de regulamentação fundiária urbana (REURB) que confere clara prevalência à titulação dos imóveis em detrimento do

conjunto de medidas urbanísticas, sociais e ambientais macroplanejadas, indispensáveis ao desenvolvimento sustentável das cidades, desconsiderando os planos diretores, elemento urbanístico essencial, nos termos do artigo 182, § 1º da Constituição Federal. O referido modelo de REURB não se articula com os instrumentos jurídicos instituídos pelo Estatuto da Cidade, o que facilita sobremaneira a ação do Estado que se sujeita à lógica empresarial como “parceiro das multinacionais na coprodução de formas internacionais” (LAVAL, DARDOT, 2017).

A referida lei viola ainda o texto constitucional ao prever no seu artigo 23, o instituto da “legitimação fundiária”, uma “forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016”. A fixação do referido marco temporal para fins de aquisição da propriedade sem qualquer exigência de tempo mínimo de ocupação da área ou da vinculação de seu uso à moradia, prevista para a usucapião especial urbana e rural (artigos 183 e 191 da Constituição Federal), premia ocupações clandestinas e ilícitas realizada por grileiros, além da possibilidade de incentivar novas invasões.

3 | À GUIA DE CONCLUSÃO

Esta configuração política de (des)construção de direitos seguramente é um processo global. No entanto, no Brasil se agrava pela crise do Estado e da cidadania. Os retrocessos têm alcançado dimensões extraordinárias, desconstruindo um importantíssimo arcabouço jurídico-normativo de preservação e garantia de direitos oriundos desde a década de 1980 que produziram um ordenamento jurídico inovador em toda América Latina, materializado especialmente no Estatuto da Cidade.

A atual conjuntura revela que, apesar dos avanços normativos, a cidade do plano ainda está muito longe da cidade real, sem embargo, exacerbada pelas políticas austeras e por um “descaminho” no processo de construção de direitos e de conquistas históricas, colocando sob ameaça diversas dimensões do direito à cidade e da cidadania de um modo geral.

A lei de regularização fundiária brasileira, Lei 13.465/2017, abre novas fronteiras para a reprodução do capital (ROLNIK, 2015), financeirizando, por exemplo, o que se tem de mais básico no núcleo dos direitos da dignidade da pessoa humana, como é o caso do direito à moradia. Neste sentido, as construções normativas tem sido um braço do mercado e tem configurado um repertório de leis que privatizam, homogeneizam e vulnerabilizam coletivos, espaços e contextos.

REFERÊNCIAS

- CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. Projeto Dinâmicas territoriais contemporâneas e direitos sociais em grandes projetos urbanos metropolitanos: Desafios da cidade standard, **Editais PRIORIDADE RIO – FAPERJ**, Rio de Janeiro, 2014.
- BLYTH, Mark. **Austeridad: Historia de una idea peligrosa**. Barcelona: Editorial Crítica, 2014.
- DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. **Comum: ensaio sobre a revolução do século XXI**. Tradução Mariana Echalar. 1ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2017.
- FERREIRA, Antônio Casimiro. *A sociedade de austeridade: Poder, medo e direito do trabalho de exceção*. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]**, 95, 2011, pp. 119-136.
- GÓMEZ, José María. Direitos Humanos, Desenvolvimento e Democracia na América Latina. In: **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro: UFRJ, n.o 11, 2004.
- HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. Tradução de Claudio Carina. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- IRTI, N.. Codici di Settore: compimento della decodificazione. **Rivista Diritto e Società**, núm. 2., 2005, pp. 131-135.
- MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, [1949].
- ROLNIK, Raquel, **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**, São Paulo: Boitempo, 2015.
- SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. Brasil das reformas Trabalhistas: Insegurança, Instabilidade e Precariedade. In: SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da; EMERIQUE, Lilian Baltman; BARISON, Thiago (orgs.). **Reformas Institucionais de Austeridade, Democracia e Relações de Trabalho**. 1. ed. SÃO PAULO: LTr, 2018, p. 212-216.
- _____. **Os mecanismos de culpabilização e neutralização da nova/velha gramática do poder brasileiro estão a caminho, trazendo os estreitos limites da austeridade e do ultraliberalismo**. DMT. Democracia e Debate. 2016. Disponível em: <http://www.dmtmdebate.com.br/mercantilizacao-e-desafios-do-direito-do-trabalho-diante-do-paradigma-ultraliberal/> Acesso em: 20 mar 2019.
- SUPIOT, Alain. **O espírito de Filadélfia: a justiça social diante do mercado total**. Porto Alegre, Sulina, 2014.
- TEPEDINO, Gustavo. **Problemas de Direito Civil-Constitucional**, Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-447-4

